

Decreto n.º 586

O Prefeito Municipal de Pampéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonera:

O senhor Vicente de Freitas Lintra, do cargo de 1.º Escrivão do quadro de funcionários desta municipalidade, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal, 1.º de Janeiro de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 1/2/52

Publicado por afixação no local de costume em 1/2/52

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto n.º 587

O Prefeito Municipal de Pampéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V.º do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

O senhor Vicente de Freitas Lintra, para exercer, a partir desta data em substituição, o cargo de 2.º Escrivão

enquanto perdurar o impedimento do seu titular
efetivo. Prefeitura Municipal, 1.º de Janeiro 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/52.

Publicado por afixação no local de costume em 11/2/52.

a) Mutor de Barros

Secretario

Decreto n. 588

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais
resolve: -

Admitir: -

a partir desta data, o senhor
João Eluário da Rocha, para exercer, como
Secretário Auxiliar, auxiliar, a função de
Fiscal, arrecadador do Distrito de Novo Bra-
sielho, com salário mensal de Cr\$ 100,00 -
(um mil e cem cruzeiros) em anexo as despe-
sas a rubrica 125/8-09-1 - Pessoal Variável do
Orçamento vigente.

Prefeitura Municipal, em 8 de Janeiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8/2/52.

Publicado por afixação no local de costume
em 8/2/52.

a) Mutor de Barros

Secretario